



**Portaria nº 3575  
De 27 de Abril de 2.021.**

**“Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências”;**

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** A servidora **ALDA CELINA FRANCO FERRAZ**, cargo de origem Professora Fundamental I, em razão da sugestão médica de trabalho restrito por limitação ocupacional verificada, fica readaptada nos termos da inspeção médica.

**Artigo 2º-** A servidora atuará exclusivamente como Professora Fundamental I no formato digital, ensino remoto, tutoria on-line, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, correspondente a 1 (Um) vínculo de trabalho, Professora de Ensino Fundamental I, com vencimentos do cargo readaptado conforme previsto na legislação.

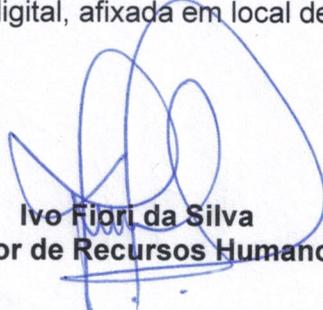
**Artigo 3º-** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de Abril de 2.021.

  
**Claudecio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**